

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.882, DE 23 DE OUTUBRO DE 2009.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 4.000,00 E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro no art. 7º, I, da Lei Municipal nº 889, de 11 de Dezembro 2008;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Especial na seguinte dotação orçamentária:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO
06.01 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
12 – Educação
12.361 – Ensino Fundamental
12.361.0054 – Ensino Regular
12.361.0054.2.038 – MANUTENÇÃO DO ENSINO MUNICIPAL
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 2.0000
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO
06.04 – RECURSOS VINCULADOS - ESTADO
12 – Educação
12.361 – Ensino Fundamental
12.361.0054 – Ensino Regular
12.361.0054.2.133 – MANUT.DO ENSINO COM RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 2.000,00
TOTAL R\$ 4.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO
06.01 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
12 – Educação
12.361 – Ensino Fundamental
12.361.0054 – Ensino Regular
12.361.0054.2.038 – MANUTENÇÃO DO ENSINO MUNICIPAL
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC.PESSOA JURÍDICA R\$ 2.000,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO
06.04 – RECURSOS VINCULADOS - ESTADO
12 – Educação
12.361 – Ensino Fundamental
12.361.0054 – Ensino Regular
12.361.0054.2.133 – MANUT.DO ENSINO COM RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC.PESSOA JURÍDICA R\$ 2.000,00
TOTAL R\$ 4.000,00

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 23 de Outubro de 2009.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração